



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO N° 002/2026 (PRAZO) AO CONTRATO N° 062/2024

Processo Administrativo nº 5801/2025
Id. CidadES nº 2024.041E0700001.01.0008

TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 062/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, E A EMPRESA TSG CONSTRUTORA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP: 29.615-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado neste município, e do outro lado a empresa **TSG CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.955.645/0001-71, com sede na Rua João Lopes da Cunha, nº 66, Centro, Laranja da Terra/ES, Cep 29.615-000, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representado legalmente por **ARISTEU SCHULZ**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua João Lopes da Cunha, s/nº, Centro, Laranja da Terra/ES, Cep 29.615-000, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 005801/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Concorrência Pública nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS E CABINE DE TRANSMISSÃO – DISTRITO DE SOBREIRO, CONFORME CONVÊNIO N° 045/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

1.2. A obra será administrada pela CONTRATADA, que assumirá integralmente a responsabilidade pela sua execução, ficando sujeita à fiscalização da CONTRATANTE durante todas as fases e etapas do trabalho.

1.3. Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

- a) O Termo de Referência / Memorial Descritivo;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Aditar o prazo de vigência do contrato por 29/01/2026 a 29/04/2026, podendo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora firmado.

Laranja da Terra/ES, 27 de janeiro de 2026.

[Redacted]
**JOADIR LOURENÇO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**ARISTEU SCHULZ
TSG CONSTRUTORA LTDA ME – CNPJ N° 26.955.645/0001-71
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO ADITIVO N° 002/2026 (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
062/2024**

ID TCEES N° 2024.041E0700001.01.0008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5801/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

CONTRATADA: TSG CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ N° 26.955.645/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIOS E CABINE DE TRANSMISSÃO – DISTRITO DE SOBREIRO, CONFORME CONVÊNIO N° 045/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 29/01/2026 a 29/04/2026